UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – UDESC
CENTRO DE CIÊNCIAS AGROVETERINÁRIAS – CAV
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DO SOLO – PPGCS
CAV – Campus III – UDESC | Av. Luiz de Camões, 2090 – Conta Dinheiro – Lages – SC
(49) 3289-9350 | ppgcs.cav@udesc.br | www.cav.udesc.br

EDITAL 089/2026/CAV
INSCRIÇÃO E SELEÇÃO DE BOLSISTA DE PÓS-DOUTORADO PROEPD – UDESC PARA O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DO SOLO

O Diretor-Geral do Centro de Ciências Agroveterinárias – CAV, da Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições e conforme previsto no Regimento Geral da Pós-Graduação stricto sensu da UDESC, em consonância com as disposições das Resoluções nº 075/2024 – CONSUNI e nº 004/2017 – CONSUNI e com o EDITAL PROPPG Nº 006/2026, resolve: abrir inscrições e determinar procedimentos para seleção de bolsista de Pós-Doutorado UDESC – PROEPD para o Programa de Pós-Graduação em Ciência do Solo (PPGCS), seguindo as normas fixadas nos itens a seguir:

1. DA SELEÇÃO E CONCESSÃO

1.1. Serão disponibilizadas duas bolsas de Pós-doutorado no valor de R$ 5.200,00, conforme cotas disponibilizadas pelo EDITAL PROPPG Nº 006/2026 PROGRAMA DE ESTÁGIO PÓS-DOUTORAL NA UDESC, mediante processo seletivo, a cargo da Comissão de Bolsas do PPGCS, com objetivo de atrair pesquisadores doutores para a UDESC, proporcionando-lhes a oportunidade de contribuir com seu conhecimento e experiência para o desenvolvimento de atividades de ensino, pesquisa, extensão e cultura na universidade.

1.2. A concessão e implementação da bolsa seguirão o estabelecido no EDITAL PROPPG Nº 006/2026 Programa de Estágio Pós-Doutoral na UDESC–PROEPD.

1.3. Do Público-Alvo e Elegibilidade: Poderão concorrer pesquisadores doutores, brasileiros ou estrangeiros residentes no Brasil com visto permanente ou temporário, que não sejam servidores da UDESC, exceto docentes contratados em caráter temporário, em estrita consonância com o item 2 do EDITAL PROPPG Nº 006/2026.

2. DA INSCRIÇÃO DOS CANDIDATOS

2.1. As inscrições deverão ser realizadas on-line pelo endereço eletrônico https://www.cav.udesc.br/?idFormulario=699 conforme cronograma deste Edital. Os candidatos deverão inserir no sistema online os seguintes documentos: Cópia do e-mail com aceite do docente supervisor (o qual deverá ser professor permanente do PPGCS/UDESC, possuir título de Doutor e ter concluído pelo menos 03 orientações de mestrado ou 01 orientação de doutorado, em cumprimento ao item 4 do Edital PROPPG 006/2026 – consultar Coordenação sobre docentes disponíveis); Cópia do Diploma do curso de Doutorado; Histórico escolar do Doutorado; Carteira de Identidade ou Passaporte; Currículo Lattes com comprovantes (Anexo I); Proposta de Projeto (Anexo II) e Requerimento de inscrição (Anexo III).

2.2. O arquivo em PDF para análise do Currículo Lattes deverá conter:

a. Cópia do Currículo Lattes (CNPq ou similar);

b. Anexo I indicando a pontuação alcançada em cada item e a pontuação final;

c. Documentos comprobatórios dos registros no Currículo Lattes, organizados e numerados com a mesma sequência da pontuação apresentada no Anexo I (Exemplo: comprovante II a 1; III b 3);

OBS.: Caso o arquivo ultrapasse o limite permitido no formulário, deve ser informado o link para acesso (OneDrive, Dropbox, Google Drive, etc.) pela Comissão de Seleção.

2.3. Para efeito de pontuação no Anexo I serão consideradas apenas as publicações e atividades realizadas nos anos de 2022 a 2026.

Pág. 01 de 06 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo UDESC 00045258/2026 e o código Y3Z5P33Q.

3. DA CLASSIFICAÇÃO E SELEÇÃO

3.1. Serão disponibilizadas duas bolsas de pós-doutorado, sendo uma destinada ao grupo de pesquisa Solos Ácidos Subtropicais e outra ao grupo Solos e Sustentabilidade.

3.2. A classificação dos candidatos seguirá a ordem de pontuação do currículo (Anexo I).

3.3. O primeiro colocado terá o direito de escolher o grupo de pesquisa ao qual deseja vincular-se.

3.4. O segundo colocado será automaticamente vinculado ao grupo de pesquisa remanescente.

3.5. O candidato deve manifestar oficialmente sua decisão de aceitar a bolsa e apresentar um Plano de Trabalho com aderência às linhas de pesquisa do grupo de pesquisa escolhido, rigorosamente conforme os prazos fixados no cronograma.

4. DA PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS E CRONOGRAMA

4.1. O resultado preliminar e o definitivo, após julgamento de recursos, serão divulgados na página do PPGCS no item publicações (https://www.udesc.br/cav/ppgcs/publicacoes).

4.2. Eventuais recursos serão recebidos eletronicamente no e-mail **ppgcs.cav@udesc.br**.

4.3. Os candidatos selecionados deverão encaminhar para o e-mail institucional do Programa (**ppgcs.cav@udesc.br**), dentro do prazo fixado no cronograma deste Edital, os seguintes documentos:

a) Plano de Trabalho definitivo aprovado pelo supervisor;

b) Termo de ciência e aceite devidamente assinado, comprometendo-se a iniciar as atividades imediatamente após a implementação da bolsa;

c) Documentação complementar exigida pela Coordenação do Programa e pelo Docente Supervisor para o cadastramento e homologação da bolsa junto à PROPPG/UDESC.

4.4. O candidato selecionado que não se manifestar, conforme o item 4.4, será desclassificado, podendo ser substituído pelo próximo classificado.

Cronograma Oficial do Processo Seletivo (PROEPD/PPGCS)

Etapa	Período / Data Limite	Descrição / Meio de Realização
Período de Inscrições	12/11/2026 a 06/12/2026	On-line via formulário institucional: https://www.cav.udesc.br/?idFormulario=699
Homologação das Inscrições	07/12/2026	Divulgação no site: www.udesc.br/cav/ppgcs/publicacoes
Recursos da Homologação	08/12 e 09/12/2026	Encaminhamento via e-mail: ppgcs.cav@udesc.br
Resultado Definitivo da Homologação	11/12/2026	Divulgação no site: www.udesc.br/cav/ppgcs/publicacoes
Divulgação do Resultado Preliminar	15/12/2026	Divulgação no site: www.udesc.br/cav/ppgcs/publicacoes
Prazo para Recursos do Resultado	15 a 17/12/2026	Encaminhamento via e-mail: ppgcs.cav@udesc.br
Divulgação do Resultado Final Homologado	22/12/2026	Divulgação no site: www.udesc.br/cav/ppgcs/publicacoes
Manifestação de Aceite e Envio de Documentos	Até 31/01/2027	Encaminhamento ao e-mail ppgcs.cav@udesc.br (Termo de Compromisso, Plano de Trabalho e documentação para cadastro no SIGRH)
Início do Estágio Pós-Doutoral	01/03/2027	Início das atividades conforme calendário da PROPPG/UDESC (cadastro no SIGRH até 05/03/2027)

Atenção quanto à implementação: Em estrito cumprimento ao item 10 do EDITAL PROPPG Nº 006/2026, o cadastro do(a) bolsista deverá ser realizado no SIGRH até o dia 5 do mês de início das

Pág. 02 de 06 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo UDESC 00045258/2026 e o código Y3Z5P33Q.

atividades acadêmicas (05/03/2027). Não haverá pagamento retroativo de bolsas para cadastros realizados após esse prazo legal.

5. DAS ATRIBUIÇÕES E COMPROMISSOS DO(A) BOLSISTA

De acordo com as normas institucionais do Programa de Estágio Pós-Doutoral na UDESC (PROEPD/PROPPG), constituem deveres e compromissos do(a) bolsista selecionado(a):

a) Dedicação e Carga Horária: Dedicar-se integralmente às atividades aprovadas no Plano de Trabalho, cumprindo uma carga horária mínima de 30 (trinta) horas semanais junto à UDESC, em horário comercial;

b) Atividades Acadêmicas Integradas: Desenvolver atividades de ensino, pesquisa, extensão e cultura, tanto nos cursos de graduação quanto na pós-graduação, observado o limite máximo de 1/3 (um terço) da carga horária semanal total para atividades de ensino;

c) Cômputo da Carga Horária Didática: Para bolsistas que atuarem em atividades de docência, na UDESC ou em outras Instituições de ensino, a carga horária compreenderá as horas letivas em sala de aula somadas às horas destinadas ao planejamento pedagógico e à preparação de materiais didáticos;

d) Produção Científica: Encaminhar para publicação em periódico científico indexado da área de Ciências Agrárias (com classificação Qualis compatível com o Programa) ao menos 2 (dois) artigos científicos derivados diretamente das atividades de pesquisa executadas durante o estágio pós-doutoral;

e) Crédito Institucional Obrigatório: Fazer constar expressamente a menção à UDESC como instituição executora e financiadora em todas as publicações, patentes, conferências e produtos de propriedade intelectual decorrentes do estágio pós-doutoral;

f) Relatórios de Atividades: Apresentar à Coordenação do PPGCS o Relatório Técnico Semestral (ao término do 7º mês de estágio) e o Relatório Técnico Final, este último a ser entregue no prazo improrrogável de até 30 (trinta) dias após o encerramento das atividades da bolsa, ambos devidamente avaliados e assinados pelo supervisor;

g) Vedações Administrativas: Não exercer qualquer tipo de atividade administrativa interna ou função de representação institucional no âmbito da UDESC;

h) Termo de Compromisso: Assinar e entregar o Termo de Compromisso de Estágio Pós-Doutoral (conforme modelo padronizado pela PROPPG/UDESC) antes do início do pagamento da bolsa;

i) Candidatos com Vínculo: Para candidatos que possuam vínculo empregatício formal, apresentar tempestivamente o Termo de Ciência e Anuência da Instituição Empregadora;

j) Propriedade Intelectual: Firmar a Declaração de Reconhecimento de Direitos de Propriedade Intelectual, garantindo os direitos patrimoniais cabíveis à UDESC.

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. Em caso de empate, será priorizado o candidato com maior pontuação no item artigos publicados.

6.2. Casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do PPGCS/CAV/UDESC, em conformidade com as Resoluções nº 075/2024 e nº 004/2017 do CONSUNI.

6.3. Além da classificação no processo seletivo, a concessão da Bolsa será condicionada à apresentação de todos os demais documentos e providências necessárias à implementação exigidos no EDITAL PROPPG Nº 006/2026.

6.4. O processo de seleção será realizado pela comissão de seleção do PPGCS/CAV/UDESC e homologado pelo colegiado do programa. Este edital entra em vigor nesta data.

Lages, **10 de novembro de 2026.**

Dr. Adelar Mantovani
Diretor Geral do CAV-UDESC

Pág. 03 de 06 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo UDESC 00045258/2026 e o código Y3Z5P33Q.

ANEXO I - Planilha para pontuação do currículo dos candidatos a Bolsista de Pós-Doutorado PROEPD – UDESC do PPGCS / UDESC-CAV.
Preenchimento obrigatório pelo candidato (1).

Item / Descrição	Pontuação	Nº	Nº Máximo	Total
I – ATIVIDADES CIENTÍFICAS (Produção Científica) (2)				
1. Artigo publicado ou aceito em periódico Qualis A1	60			0,0
2. Artigo publicado ou aceito em periódico Qualis A2	50			0,0
3. Artigo publicado ou aceito em periódico Qualis A3	40			0,0
4. Artigo publicado ou aceito em periódico Qualis A4	30			0,0
5. Artigo publicado ou aceito em periódico Qualis B1	20			0,0
6. Artigo publicado ou aceito em periódico Qualis B2	15			0,0
7. Artigo publicado ou aceito em periódico Qualis B3 E B4	10			0,0
8. Livro com ISBN (3)	60			0,0
9. Capítulo de livro com ISBN (3)	10			0,0
II – ATIVIDADES DE FORMAÇÃO COMPLEMENTAR (4)				
1. Cursos ou estágios com 40 horas, ou mais, presenciais (3)	4		10	0,0
2. Atuação, por semestre, como bolsista de pesquisa, extensão ou monitoria, ou voluntário de pesquisa ou extensão (4)	5		6	0,0
III – OUTRAS ATIVIDADES				
1. Patentes de produtos e processos	60			0,0
2. Palestras e minicursos realizados em eventos (3)	5		4	0,0
3. Organização de eventos científicos (3)	5		4	0,0
4. Revisões de artigos científicos para periódicos	5		4	0,0
5. Membro de colegiado ou comissões universitárias por semestre	5		4	0,0
6. Atividade profissional, por semestre, em área afim não concomitante com o tempo de pós-graduação (3,5)	4		5	0,0
PONTUAÇÃO TOTAL DO CURRÍCULO:				**0,0**

Notas explicativas:

(1) As pontuações sem os respectivos comprovantes ou com preenchimento distorcido serão desconsideradas.

(2) Qualis no quadriênio 2021-2024 para a área de Ciências Agrárias.

(3) Considerar como área afim ao Curso: Engenharia Agrícola, Agronomia, Engenharia Florestal, Biologia, Biotecnologia, Engenharia Ambiental, Geologia, Bioquímica, Química, Zootecnia, Engenharia Química, Tecnólogo em Ciências Agrárias.

(4) Com certificado expedido pela instituição de ensino ou pelo órgão de financiamento da bolsa.

(5) O período deverá ser comprovado, por meio de contrato de trabalho, portaria de nomeação ou carteira de trabalho. Deve ficar explicitado a data de início no cargo e data de término. Em caso de atividade ainda em exercício, anexar declaração da autoridade competente.

Obs.: As notas finais de títulos dos candidatos serão ponderadas pela Comissão de seleção, atribuindo-se nota 10 para o candidato com maior pontuação.

Pág. 04 de 06 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo UDESC 00045258/2026 e o código Y3Z5P33Q.

ANEXO II – Proposta de Projeto (Plano de trabalho)

CANDIDATO:	
GRUPO DE PESQUISA PREFERENCIAL:	( ) Solos Ácidos Subtropicais ( ) Solos e Sustentabilidade
TÍTULO DA PROPOSTA:	

Proposta de trabalho:

Este documento DEVERÁ conter obrigatoriamente:

1. Finalidade/Justificativa do Projeto
2. Objetivo da pesquisa
3. Etapas e metas, com cronograma compatível com a duração da bolsa, por semestre
4. Entregáveis (produto/processo ou equivalente)
5. Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS/ONU) relacionados ao Projeto
6. Contribuição do Projeto para solução de problemas da sociedade catarinense e brasileira

[Espaço para inserção da Proposta de Projeto / Plano de Trabalho]

(Inserir aqui o texto completo da Proposta de Trabalho estruturada de acordo com os itens 1 a 6 acima)

Obs: Máximo de 10 páginas.

Pág. 05 de 06 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo UDESC 00045258/2026 e o código Y3Z5P33Q.

ANEXO III - Requerimento de Inscrição

Eu, _____,
CPF: _____, domiciliado(a) no endereço:
_____
_____, venho por meio deste requerer minha inscrição para concorrer a uma bolsa de Pós-doutorado PROEPD – UDESC.

Para tal, declaro que li e aceito todas as normas contidas no presente edital, e no **EDITAL PROPPG Nº 006/2026 - PROGRAMA DE ESTÁGIO PÓS-DOUTORAL NA UDESC – PROEPD.**

Informo que a Comissão de Bolsas pode contatar-me nos seguintes números de telefone e endereços de e-mail, a fim de solicitar esclarecimentos ou documentação complementar para a implementação de eventual bolsa concedida:

Telefone 1: ( ) _____	Telefone 2: ( ) _____
E-mail 1: _____	E-mail 2: _____

Declaro estar ciente de que se a Comissão de Bolsas necessitar e não conseguir contato pelos telefones e e-mails acima, há risco de desclassificação por insuficiência de informações ou documentação.

_____

Assinatura do(a) Candidato(a)

Pág. 06 de 06 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo UDESC 00045258/2026 e o código Y3Z5P33Q.

Assinaturas do documento

Código para verificação: **Y3Z5P33Q**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ALEXANDRA APARECIDA BORGES DE SOUZA (CPF: 016.XXX.809-XX) em 10/11/2026 às 11:53:48
Emitido por: "AC SOLUTI Multipla v5 G2", emitido em 20/10/2025 - 11:13:00 e válido até 20/10/2028 - 11:13:00.
(Assinatura ICP-Brasil)

ADELAR MANTOVANI em 11/11/2026 às 08:31:16
Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:43:05 e válido até 30/03/2118 - 12:43:05.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTIwMjJfMDAwNDUyNThfNDUyNjlfMjAyNl9ZM1o1UDMzUQ== ou o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo **UDESC 00045258/2026** e o código **Y3Z5P33Q** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.